



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 176 DE 03 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a nova composição do NAPNEE - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - *CAMPUS OURO PRETO*, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir de 26 de julho de 2017, os novos membros do NAPNEE - Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas do IFMG - *Campus* Ouro Preto, sob a Coordenação do primeiro:

Alessander Pery Lopes Thomaz;
Sílvia Maria de Oliveira Penna - (Primeira Secretária);
Luana Maria Marques Dias - (Segunda Secretária);
Benjamim Gonçalves de Faria;
Clarice do Rosário Rocha Alves;
Clarissa Fernandes das Dores;
Denise Conceição das Graças Ziviani;
Iraci de Oliveira Soares;
Liliam Ferreira Cunha de Melo;
Margaly Aparecida de Aguiar;
Míriam Conceição de Souza Testasicca;
Renata Bastos Ferreira Antipoff;
Ronaldo Camilo Assunção;
Shirlene Bemfica de Oliveira;
Sylvio Nelson Mariano da Motta;
Talita Valadares.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus* Ouro Preto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 176 DE 03 DE AGOSTO DE 2017 (PÁG. 02)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 03 de agosto de 2017.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**
Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ouro Preto

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Profissional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	D-302	D-303	Data
CASSIO LUIZ VIDIGAL	147030	D-302	D-303	28/04/2017
ROSA DEB SILVA FERREIRA	113999	D-302	D-303	16/08/2017
SALATIEL ASSIS RESENDE	277766	D-301	D-303	13/08/2017
SEBASTIAO BORGES JUNIOR	6272619	D-101	D-102	04/08/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Instituto - Campus Ouro Preto.

Art. 3º. Determinar que a Comissão de Progressão tenha os procedimentos cabíveis e informe ao Departamento de Gestão.

Art. 4º. Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 03 de agosto de 2017.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**

Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ouro Preto